

DECRETO 3600/2015

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT
FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo
Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal nº 996/2015 de 12 de maio de 2015.

DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a
seguinte dotação orçamentária.**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.08.244.0023.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00

10.000,00

TOTAL:

10.000,00

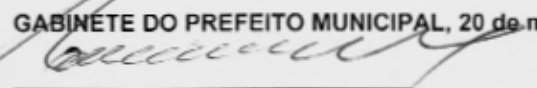
**Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º,
inciso I da Lei 4.320/64.**

TOTAL:

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1251

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de junho de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3599/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 995/2015 de 12 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
10.04.08.344.0023.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00 170.000,00

TOTAL: 170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL: 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3600/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 996/2015 de 12 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
10.04.08.344.0023.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 10.000,00

TOTAL: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL: 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

TIPO: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de diversas Secretarias desta Administração, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, até o dia 15 de junho de 2015, das 07h00min às 13h00min, mediante solicitação por escrito e a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 15 de junho de 2015, às 10h00min (horário local) no Setor de Licitações do Departamento de Compras/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 01 de junho de 2015.

SERGIO LUIZ SALVADORI

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

TIPO: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a demanda de diversas Secretarias desta Administração, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, até o dia 15 de junho de 2015, das 07h00min às 13h00min, mediante solicitação por escrito e a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 15 de junho de 2015, às 08h00min (horário local) no Setor de Licitações do Departamento de Compras/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 01 de junho de 2015.

SERGIO LUIZ SALVADORI

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2281

Secretaria de Educação
67 3474 1909/3474 2682

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1655/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 3430/3474 2683

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 216

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1675

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209



LEI ORDINÁRIA Nº 996/2015

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO ANUAL DO
EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

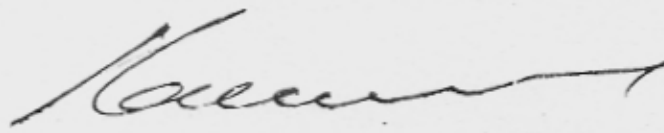
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no
orçamento geral do município para o exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$
10.000,00 (dez mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 – Fundo Municipal de Investimento Social de Mundo Novo
10.00 - Secretária Municipal de Assistência Social
08.244.0023.2.039 – Gestão dos Programas Sociais de Investimento
Social
449052000 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 10.000,00
Total Fonte de recurso 100800 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior,
será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial
do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme
demonstrativo delineado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1241
15 DE Maio DE 2015



Assinado de forma digital por: MPM TECNOLOGIA E APLICACAO LTDA EPP08399647000121
DN: cn=K. R. P. Araujo, o=DOUTADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SEFAZ-CPA1, ou=Autenticacao por Certificado, c=Brasil, cn=Digital, email=MPM TECNOLOGIA E APLICACAO LTDA 77908399647000121
Data: 2015.05.15 16:54:22 -03'00'

HUMBERTO CARLOS RAMOS ANADUCCI
Prefeito Municipal